



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1006 - Piso Superior - Sala 02
 Rib. Preto - Campos Elíseos - S.P. - Brasil - CEP 14.080-550
 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Inscrição Estadual: Isento
 Telefone - (016) 30232055 - Celular - 99993-3933
 E-mail: cleberjudorp@hotmail.com
 Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995
 Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
www.judocorporesano.com.br

RGF - Anexo 01 / Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesas com Pessoal	Anual - 2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	434.062,42
Despesa com Empregados	122.933,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.443,01
Obrigações Patronais	1.258,79
Benefícios	21.800,24
DESPESA COM TERCEIRIZAÇÃO	
Serviços de terceiros pessoa física	222.626,67
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.639,81
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	418.422,61

Despesas com a Diretoria	Anual - 2019
Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	0,00
Ajuda de Custos da Diretoria	0,00
Encargos Sociais com a Diretoria	0,00
(-) Reversão de Encargos Sociais com a Diretoria	0,00
Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos da Diretoria	0,00
Outras Despesas com a Diretoria	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1006 – Piso Superior - Sala 02
 Rib. Preto – Campos Elíseos – S.P. - Brasil – CEP 14.080-550
 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Inscrição Estadual: Isento
 Telefone - (016) 30232055 - Celular - 99993-3933
 E-mail: cleberjudorp@hotmail.com
 Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995
 Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
www.judocorporesano.com.br

RGF - Anexo 01 / Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal
	Valor
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	856.875,18
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	856.875,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	418.422,61

RGF - Anexo 01 / Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	

RGF - Anexo 01 / Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
	Exercício em que Excedeu o Limite		
	No Ano de 2019		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente © = (b-a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1006 – Piso Superior - Sala 02
Rib. Preto – Campos Elíseos – S.P. - Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Inscrição Estadual: Isento
Telefone - (016) 30232055 – Celular - 99993-3933
E-mail: cleberjudorp@hotmail.com
Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995
Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
www.judocorporesano.com.br

RGF - Anexo 01 / Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas explicativas	Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



TADEU PARDIM SANTA VICA
PRESIDENTE



NEI APERECIDO PADOVAN
VICE PRESIDENTE



THIAGO PARDIM SANTA VICA
TESOUREIRO

Ribeirão Preto, 20 de Janeiro de 2020.